



AME-PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES
ESTADUAIS DO PARÁ

ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO PARÁ – AME/PARÁ

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES GERAIS DA AME/PARÁ – 2026

Retificação do Edital de Convocação das Eleições Gerais publicado em 09 de janeiro de 2026

A **PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO PARÁ – AME/PARÁ**, no uso das atribuições administrativas e estatutárias que lhe são conferidas, especialmente pelos artigos **75, 79, 81, 82, 87, 129 e 139 do Estatuto Social**;

CONSIDERANDO a publicação, em **09 de janeiro de 2026**, do Edital de Convocação das Eleições Gerais da AME/Pará para o quadriênio **2027/2031**;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação das Eleições Gerais, publicado em **09 de janeiro de 2026**, teve por finalidade o cumprimento da ordem judicial proferida nos autos do Processo nº **0820514-03.2025.8.14.000**, que determinou a publicação do edital eleitoral, tendo o referido ato sido elaborado e publicado antes da conclusão do registro do novo Estatuto Social da AME/Pará;

CONSIDERANDO o posterior registro do novo Estatuto Social e a aprovação do Regimento Interno e do Regimento Especial Eleitoral da AME/Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e consolidação das disposições do processo eleitoral às normas estatutárias atualmente vigentes, bem como às disposições do Regimento Interno e do Regimento Especial Eleitoral vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar **organização, segurança, uniformidade dos procedimentos, igualdade entre as chapas e transparência nas eleições**;

TORNA PÚBLICA a presente **ERRATA**, que passa a integrar o Edital de Convocação das Eleições Gerais da AME/Pará, publicado em **09 de janeiro de 2026**, para todos os fins de direito, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições constantes das alíneas “A”, “B” e “D” do Edital de Convocação, referentes às datas, aos horários, ao local e aos demais conteúdos.

Art. 2º - Ficam retificadas as alíneas “C” e “F” do Edital de Convocação, onde se lê:

C) As eleições na Capital e Região Metropolitana de Belém – RMB ocorrerão no dia 30 de outubro de 2026, delas participando os associados da Capital e da Região Metropolitana.

☎ 91 98189-0409 ☎ 91 98179-9902 ☎ 91 98176-1934 ☎ 91 3277-5370
Atendimento Jurídico Plantão Jurídico Coordenação Jurídica Secretaria

📍 **Sede Administrativa:** Tv. Alferes Costa, nº 1889, Pedreira, Belém-PA 📍 **Sede Campestre:** Estr. Icuí-Gujará, nº 7600 Icuí-Laranjeira, Ananindeua-PA



AME-PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES
ESTADUAIS DO PARÁ

Leia-se:

C) As Eleições Gerais para preenchimento dos cargos da **Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da AME/Pará** serão realizadas no dia **30 de outubro de 2026**, mediante voto direto e secreto. Poderão votar nas seções instaladas na sede administrativa todos os associados da Capital, da Região Metropolitana e do interior do Estado que preencherem os requisitos estabelecidos no Estatuto Social, Regimento Interno e Normativas Eleitorais.

Onde se lê:

F) Nos dias das eleições, tanto no interior quanto na Capital, é vedado o voto por procuração, conforme disposto no art. 90, **§ 2º**, do Estatuto Social. No ato da votação, o associado deverá apresentar contracheque atualizado (**outubro/2026**) e documento oficial de identidade com foto, ambos originais, sendo obrigatória sua apresentação.

Leia-se:

F) No dia da eleição, na Capital, é vedado o voto por procuração, conforme disposto no art. 90, **§ 2º**, do Estatuto Social. No ato da votação, o associado deverá apresentar contracheque atualizado referente ao mês de **outubro de 2026** e documento oficial de identidade com fotografia, ambos originais, sendo obrigatória sua apresentação.

Art. 3º - Ficam integralmente ratificados os demais termos do Edital de Convocação publicado em 09 de janeiro de 2026 que não tenham sido expressamente modificados por esta Errata.

Art. 4º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar o Edital de Convocação das Eleições Gerais da AME/Pará para todos os efeitos, prevalecendo sobre as disposições em contrário nele contidas.

Belém/PA, 02 de setembro de 2026.

Karla Cristina Mota de Souza
KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA – 3º SGT PM

Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Militares Estaduais do Pará – AME/Pará

☎ 91 98189-0409 ☎ 91 98179-9902 ☎ 91 98176-1934 ☎ 91 3277-5370
Atendimento Jurídico Plantão Jurídico Coordenação Jurídico Secretaria

📍 **Sede Administrativa:** Tv. Alfere Costa, nº 1889, Pedreira, Belém-PA

📍 **Sede Campestre:** Estr. Icuí-Guajará, nº 7600 Icuí-Laranjeira, Ananindeua-PA